



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 11/09/2019

DATA: 11 de Setembro 2019 **INÍCIO:** 08:30 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Conselheiros Presentes :

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto

Pauta – Reunião do Conselho Administrativo de 11/09/2019

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. Ciência do Parecer do Conselho Fiscal Mês 05/2019 – PMS nº 17109/2019;
- c. Ciência do Parecer do Conselho Fiscal Mês 06/2019 – PMS nº 18927/2019;

2 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

- a. Processos de aposentadoria:



Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

CNPJ: 10.742.819/0001-88

- b. PMS 17.930/2019 ANTONIO LINO FERREIRA NETO
- c. PMS 18.483/2019 DAUVIS DE LOURDES RODRIGUES BARBOSA
- d. PMS 18.520/2019 MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO
- e. PMS 10.587/2019 LAURIZETE ANA MARTINS DO CARMO
- f. PMS 25.844/2017 NIVALDO LUIS RODRIGUES

3 - Assuntos Gerais.

Após a verificação do quórum, decorridos trinta minutos do horário designado para a realização da presente reunião, Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos.

A Superintendente Roseli comentou que a partir do dia vinte e três de setembro, iniciará a Junta Médica que se dará. A Roseli lembrou da reunião solicitada pela conselheira Andréia sobre os agentes de saúde e parecer da Dra Magadar, na qual salientou que compete a Administração regularizar a situação. Em relação ao cadastramento dos servidores, houve um contato com o TI da prefeitura e dia vinte e três de setembro ficará pronto o Termo de Referência para ser aberta a licitação para que seja feito o cadastramento dos servidores. Quanto ao perito médico para o SUMPREV, o documento está com o superintendente do D.A (departamento administrativo) Sr. Bassan. Após informações passadas pela Superintendente Roseli, deu-se o início da leitura e ciência do Parecer do Conselho Fiscal do mês de maio, com explicação do conselheiro Willian sobre o entendimento do Tribunal de Contas em relação ao valor extraordinário da receita com os rendimentos aplicados, cujo valor passou a ser contabilizado a partir de dois mil e dezenove. Leitura e ciência do Parecer Fiscal do mês de junho. Leitura dos Processos de Aposentadoria:

PMS 17.930/2019, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição deferido por unanimidade segundo dados apresentados pela assessoria jurídica previdenciária.

PMS 18.483/2019, deferido por unanimidade aposentadoria por idade e tempo de contribuição deferido por unanimidade segundo dados apresentados pela assessoria jurídica previdenciária.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 18.520/2019, deferido por unanimidade aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição deferido por unanimidade segundo dados apresentados pela assessoria jurídica previdenciária.

PMS 10.587/2019, deferido por unanimidade aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição deferido por unanimidade segundo dados apresentados pela assessoria jurídica previdenciária.

PMS 25.844/2017, deferido por unanimidade aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição deferido por unanimidade segundo dados apresentados pela assessoria jurídica previdenciária.

A superintendente Roseli sugeriu para a próxima pauta de reunião a discussão para a elaboração de um jornal para o SUMPREV, com informações para os servidores, sugestões também solicitadas pelos conselheiros Andréia, Márcia e Eduardo, com esclarecimentos de dúvidas dos servidores e atualização da página, sugerido pela conselheira Andréia.

Nada mais havendo eu, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 11 de setembro 2019.

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto